

**Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br**PARECER DO CONTROLE INTERNO****Parecer do Controle Interno nº 15/2024****Objeto:** Prestação de contas sob o regime de adiantamento**Empenhos nº:** 176/2023**Responsável:** Maria Aparecida dos Reis

Trata-se de adiantamento de numerários concedido a Assessora Parlamentar Maria Aparecida dos Reis para custear despesas de viagem à cidade de São Paulo/SP, no dia 28 de setembro de 2023, para reunião do Vereador Jarbas José de Oliveira com o Deputado Estadual Sebastião Santos, realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com o objetivo de pleitear recursos destinados à infraestrutura e paisagismo para o Município de Serrana. Consta ainda no processo a participação do Vereador em reunião no Gabinete da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, conforme informações apresentadas na requisição (fl. 02), relatório de viagem (fl. 07) e demais documentos juntados ao processo.

Os valores envolvidos foram os seguintes:

Total Adiantado	R\$ 1.000,00	100%
Utilizados	R\$ 456,50	45,65%
Devolvidos	R\$ 543,50	54,35%

É o breve relato.

Preliminarmente, destaque-se que a prestação de contas pela responsável do adiantamento é tempestiva, o adiantamento foi precedido do devido empenho e autorizado pelo Ordenador de Despesas. Ademais, não se vislumbra estar diante dos casos de vedação à concessão de adiantamento conforme disposto no artigo 69 da Lei 4.320/64 e nos artigos 3º e 4º do Ato da Presidência nº 09/2021.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

A seguir, apresenta-se um compilado dos gastos efetuados durante a viagem, organizados cronologicamente:

Local	Data e hora (média)	Estabelecimento	Finalidade	Gasto Total no Estabelecimento	Gasto Médio por pessoa
Pirassununga/SP	28/09/2023, 06h48min	Rodoposto Coral Ltda	Combustível	R\$ 150,00	-
Santa Bárbara D'Oeste/SP	28/09/2023, 08h07min	Rodosnack Sul Lanchonete e Restaurante Ltda	Refeição	R\$ 42,50	R\$ 42,50
São Paulo/SP	28/09/2023, 13h23min	Sha Comercio de Alimentos Ltda	Refeição	R\$ 64,00	R\$ 64,00
Caieiras/SP	28/09/2023, 17h00min	Campeão 28 Postos de Serviços Ltda	Combustível	R\$ 200,00	-
VALOR TOTAL				R\$ 456,50	

Na tabela acima observa-se que os gastos efetuados não ferem os princípios da razoabilidade e da economicidade; as datas de realização das despesas coincidem com a data da viagem; e os locais onde elas se realizaram são compatíveis com o destino ou com o trajeto até ele.

No que tange aos comprovantes de despesas em si (fls 08/09), todos estão legíveis, sem rasuras e com o CNPJ desta Câmara Municipal como consumidora dos produtos. Eles são, portanto, hábeis para comprovação das despesas realizadas.

Consta no processo, ainda, cópia da guia de tráfego do veículo oficial desta Edilidade (fl. 21) demonstrando compatibilidade entre o trajeto informado e a distância percorrida.

Em relação aos eventos que motivaram o adiantamento dos recursos, juntou-se ao processo declaração de presença do Vereador ao Gabinete da Casa Civil (fl. 10) bem como cópias dos ofícios com os respectivos protocolos de entregas aos Parlamentares Estaduais (fls. 11/16) a fim de comprovar a presença.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Página nº 247

No que diz respeito aos valores não utilizados, constam no processo comprovante de depósito (fl. 17) e declaração do Especialista Contábil desta Edilidade (fl. 01), os quais demonstram a devolução em 29/09/2023 desses recursos, cumprindo regularmente a exigência do artigo 8º do Ato da Presidência nº 09/2021.

No tocante aos procedimentos adotados pelo setor de Contabilidade neste processo, todos os atos ocorreram de modo tempestivo e em conformidade com a legislação pertinente.

Ante o exposto e tudo mais que consta no processo, **OPINO** pela **REGULARIDADE** da prestação de contas ofertada pela requerente.

É o parecer.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrana para decisão sobre a manutenção do parecer do Controle Interno.

Serrana, 27 de fevereiro de 2024.


RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO
Controlador Interno



DECISÃO

Com base no Ato da Presidência nº 09/2021 e no Parecer do Controle Interno nº 15/2024, que opinou pela regularidade da prestação de contas final da servidora Maria Aparecida dos Reis,

DECIDO pela manutenção da presente Prestação de Contas Final, em conformidade com o parecer (fls 22/24) do Controlador Interno desta Casa de Leis.

Dê-se ciência desta decisão a requerente e ao Controlador Interno.

Serrana, 28 de fevereiro de 2024

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Raul Diego Prezotto Armando
Controlador Interno

Maria Aparecida dos Reis
Assessora Parlamentar

Osiel Wiezel da Silva
Especialista Contábil